



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DA GRANDE SÃO PAULO
DELEGACIA DE ENSINO DE CARAPICUÍBA

E.E. "PROF. MANOEL DA CONCEIÇÃO SANTOS"

RUA DO BOSQUE, 100 - COHAB II - CARAPICUÍBA - TELEFAX 429-5707
ATO DE CRIAÇÃO : DECRETO 9491/77 DE 11, PUBLICADO EM 12/02/77



HISTÓRICO ESCOLAR - 2º GRAU

10 REGISTRO DE MATRÍCULA
DO ALUNO (RM)

7.831

20	DADOS DO ALUNO					
NOME DO ALUNO	DEBORA TEODORO DA SILVA			RG. 34.129.946-7		
NASCIMENTO	LOCALIDADE	ESTADO	NACIONALIDADE	DIA	MÊS	ANO
	CARAPICUÍBA	SP	BRAS.	01	03	1979

30		RESULTADOS DOS ESTUDOS REALIZADOS NO 2º GRAU															
CURSO DE 2º GRAU –																	
ATO DE AUTORIZAÇÃO RES. SE 345 DE 11/12/84 INCISO III ART. 7º DA DEL CEE Nº 29/82																	
PARTE COMUM	31	MATÉRIAS		32	COMPONENTES CURRICULARES		33	MENÇÕES OU NOTAS				34	CARGA HORÁRIA				
	1º			2º			3º	4º	1º	2º	3º	4º	TOTAL				
	RES. CFE 6/86	NÚCLEO COMUM	PORTUGUÊS	L. PORTUG. E LITERATURA	C	S	S			160	160	160		480			
			ESTUDOS SOCIAIS	HISTÓRIA	**	S	S			80	80	80		240			
				GEOGRAFIA	C	S	S			80	80	80		240			
				CIÊNCIAS	FÍSICA	C	S	S			40	80	80		200		
			QUÍMICA		C	S	S			40	80	80		200			
			BIOLOGIA E PROG. DE SAÚDE		C	S	S			80	80	80		240			
			MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	**	S	S			160	160	160		480			
			LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (.INGLÊS..)														
ARTIGO 7º DA LEI 5.692/71			EDUCAÇÃO FÍSICA														
			ED. ARTÍSTICA	C	-	-			80				80				
			ED. MORAL E CÍVICA														
PARTE COMUM – TOTAL DA CARGA HORÁRIA										720	720	720		2160			

PARTICIPAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE SÃO PAULO	PARTE DIVERSIFICADA	INGLÊS	C	S	S			80	80	80			240
PARTE DIVERSIFICADA – TOTAL CARGA HORÁRIA								80	80	80		240	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO								800	800	800		2400	
ENSINO RELIGIOSO			NF					40				40	
TOTAL DE HORAS DE ESTAGIO SUPERVISIONADO													

40	ESTUDOS REALIZADOS			
41	CURSO ANTERIOR PRIMEIRO GRAU			
ANO DE CONCLUSÃO		ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO
1995		E.E.P.G. PROF. CELESTINO CORREIA PINA		CARAPICUÍBA
				ESTADO
				SP

NO 2º GRAU				
SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	ESTADO
1ª	1998	E.E.P.S.G. DES. EDGARD DE MOURA BITTENCOURT	CARAPICUÍBA	SP
2ª	1999	E.E. "PROF. MANOEL DA CONCEIÇÃO SANTOS"	CARAPICUÍBA	SP
3ª	2000	E.E. "PROF. MANOEL DA CONCEIÇÃO SANTOS"	CARAPICUÍBA	SP
4ª				

TRANSFERÊNCIA DURANTE O ANO LETIVO				
50	RENDIMENTO ESCOLAR DO ALUNO NO ANO LETIVO DE _____ ATÉ _____ DE _____			

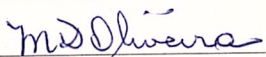
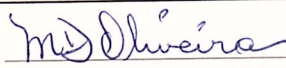
CLASSE: TURNO GRAU SÉRIE TURMA Nº DE CHAMADA				
--	--	--	--	--

52	COMPONENTES CURRICULARES	53	MENÇÕES OU NOTAS				54	55	56
			1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	FALTAS	AULAS	DEPENDÊNCIA
PARTE COMUM	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA								
	HISTÓRIA								
	GEOGRAFIA								
	FÍSICA								
	QUÍMICA								
	BIOLOGIA E PROGRAMAS DE SAÚDE								
	MATEMÁTICA								
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)								
	EDUCAÇÃO FÍSICA								
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA								
PARTE DIVERSIFICADA	EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA								
	PSICOLOGIA								

ENSINO RELIGIOSO F () NF () – ESTAGIO SUPERVISIONADO (CARGA HORÁRIA)									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

OBSERVAÇÕES		
60	61. OS ASTERISCOS INDICAM (*) QUE A PROMOÇÃO DO ALUNO, NOS RESPECTIVOS COMPONENTES CURRICULARES DECORRE APENAS DA APURAÇÃO DA ASSIDUIDADE. (**) QUE O CONTEÚDO DE OSPB ESTÁ CONTIDO EM HISTÓRIA E GEOGRAFIA 2. ENSINO RELIGIOSO – F – FREQUENTOU NF – NÃO FREQUENTOU	ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDA NEM RASURA
62.	"Promovido para a série <u>2ª de e.m.</u> , após estudos de recuperação, conforme Parecer CEE 492/96 e Resoluções SE nº 183/96 e 188/96."	MENÇÕES – CONCEITOS A-EXCELENTE B-BOM C-SATISFATÓRIO D-SOFRIVEL E-INSATISFATÓRIO

CERTIFICADO	
70	O Diretor da E.E. "PROF. MANOEL DA CONCEIÇÃO SANTOS" de acordo com o artigo 16 da Lei nº 5.692/71, certifica que <u>DEBORA TEODORO DA SILVA</u> RG. <u>34.129.946-7</u> concluiu o/a <u>3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO</u> , no ano letivo de <u>2000</u> estando apta ao prosseguimento de estudos em <u>NÍVEL SUPERIOR.</u>

80	17/04/2001 DATA	 SECRETARIO DE ESCOLA Maria Denise A. P. de Oliveira S.G. 6.191.783 - DIRETORA DE ESCOLA	 DIRETOR DE ESCOLA Maria Denise A. P. de Oliveira S.G. 6.191.783 - DIRETORA DE ESCOLA
----	--------------------	--	---

RESOLUÇÃO SE Nº 25/81 - ARTIGO 3º. PARAGRAFO 4º				
90	91	Nº	92	93
PARA USO DA ESCOLA RECEPTORA NO CASO DE MATRÍCULA NO 2º GRAU OU ENSINO SUPERIOR	DOE SUPLEMENTO	DATA:		OBSERVAÇÕES
		CADERNO:		
		PÁGINA:		
			ASSINATURA	